



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.114 , DE 17 DE JULHO DE 2017.

Substitui membro do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, nomeado pelo Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a”, do inciso XII, do artigo 1º, do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.”, passa a vigorar com a substituição de José Hélio Cysneiros Pachá, Suplente, por Paulo Sérgio Vieira Gonçalves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador